



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

8883/21



Ofício nº 4407/2021/SG

Juiz de Fora, 26 de abril de 2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1237

Em 05/05/21

Silviany
SERVIDOR DA

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Sanção do Projeto nº 28/2021, de autoria do Vereador Cido Reis.

Assunto: Informações (presta)

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.176** que "Dispõe sobre denominação de logradouro público" - "Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARCY DEOTTI IBRAHIM, a antiga Rua "A", localizada no Loteamento Residencial Santa Lola, Bairro Sagrado Coração".

Respeitosamente,


Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 14.176 – de 19 de abril de 2021.

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

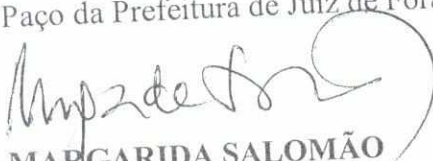
Projeto nº 28/2021, de autoria do Vereador Cido Reis.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARCY DEOTTI IBRAHIM, a antiga Rua “A”, localizada no Loteamento Residencial Santa Lola, Bairro Sagrado Coração.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: “Empresária”.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 19 de abril de 2021.


MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora


LIGIA INHAN
Secretária de Transformação Digital e
Administrativa



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO



Publicado em: 20/04/2021 às 00:01

LEI N.º 14.176 - de 19 de abril de 2021 - Dispõe sobre denominação de logradouro público - Projeto nº 28/2021, de autoria do Vereador Cido Reis. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Passa a denominar-se RUA MARCY DEOTTI IBRAHIM, a antiga Rua "A", localizada no Loteamento Residencial Santa Lola, Bairro Sagrado Coração. **Parágrafo único.** Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Empresária". Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 19 de abril de 2021. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) LIGIA INHAN - Secretária de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar